



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.387, de 14 de setembro de 2011.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bem imóvel destinado a construção de praça.”

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo interno nº 28/2011 – C.T.;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel localizado na Avenida Pedro Cardoso Xavier, Lote 17, no loteamento denominado Correia Abrantes, neste Município, conforme consta do Croqui e Memorial Descritivo anexos, que ficam fazendo partes integrantes deste Decreto.

Parágrafo Único. Referida área se destina a construção de praça.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente Decreto, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de setembro de 2011.

JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

CARLOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.387/2011 – fls. 2

FLAVIO HENRIQUE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL ASSUNTOS JURÍDICOS

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data

ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LABOR OMNIA VINCIT



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.387/2011 – fls. 3

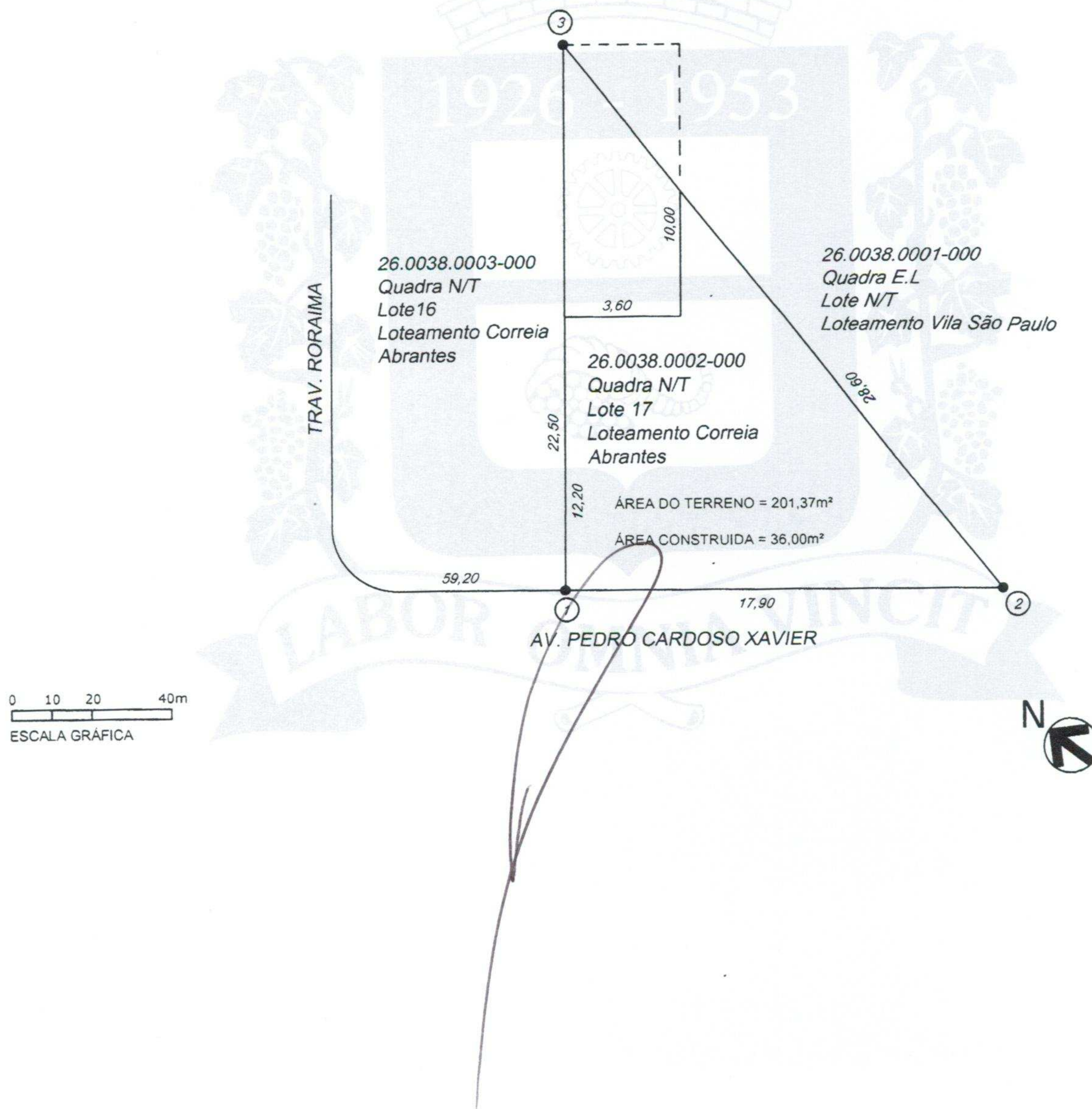
CROQUI DE SITUAÇÃO S/ ESCALA

PROP: Julio Amadeu Correia Abrantes
COMP: Joelino Luiz de Carvalho
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
LOCAL: Avenida Pedro Cardoso Xavier nº 175
QUADRA: N/T, LOTE 17, Loteamento Correia Abrantes
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26.0038.0002-000
ÁREA DO TERRENO: 201,37m²
ÁREA CONSTRUIDA: 36,00m²
ÁREA Á DESAPROPRIAR: 201,37m²

LEGENDA

● - MARCO

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 01





Decreto nº 5.387/2011 – fls. 4

MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO 02

Proprietário: Júlio Amadeu Corrêia Abrantes.

Compromissário: Joelino Luiz de Carvalho.

Interessado: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Local: Avenida Pedro Cardoso Xavier, nº 175, Loteamento Corrêia Abrantes, Município de Ferraz de Vasconcelos-SP.

Quadra: N/T **Lote:** 17.

Inscr. Mun.: 26.0038.0002-000.

Área do lote: 201,37².

Área construída: 36,00m².

Área à desapropriar: 201,37m²

Inicia-se no marco 1 e segue em linha reta numa distância de 17,90m. (dezessete metros e noventa centímetros), confrontando com a Avenida Pedro Cardoso Xavier, até encontrar o marco 2; vira à esquerda e segue em linha reta numa distância de 28,60m. (vinte e oito metros e sessenta centímetros), confrontando com o lote "N/T", da quadra "E.L.", do Loteamento Vila São Paulo, gleba 02, inscrito sob nº 26.0038.0001-000 até encontrar o marco 3; vira à esquerda e segue em linha reta numa distância de 22,50m. (vinte e dois metros e cinquenta centímetros), confrontando com o lote 16, da quadra "N/T", do Loteamento Corrêia Abrantes, inscrito sob nº 26.0038.0003-000, até encontrar o marco 01, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 201,37² (duzentos e um metros e trinta e sete centímetros quadrados de forma irregular).